



000081



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

dos técnicos, especialmente designados para este fim, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, especialmente quanto à qualidade dos serviços prestados; a obediência à legislação e demais normas pertinentes; o faturamento apresentado, bem como qualquer tipo de ocorrência que mereça ação fiscalizadora ou apuração de responsabilidades e/ou irregularidades.

24.3 O fiscal da Câmara de Vereadores de Campo Formoso/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

24.4 Todo o prestador contratado ficará sujeito à fiscalização da Câmara de Vereadores de Campo Formoso/BA durante a vigência do contrato ou até quando a legislação vigente possibilitar tal ação, por meio de técnicos e auditores, respectivamente. Todo prestador fiscalizado/auditado deverá:

24.4.4 Permitir o acompanhamento e a fiscalização da CONTRATANTE ou da comissão designada para tal;

24.4.5 Responder relatório no tempo solicitado pela fiscal do contrato;

24.4.6 Disponibilizar documentação solicitada pela Diretoria de Regulação e/ou auditoria;

25 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

25.2 O pagamento devido à empresa contratada, pelos serviços efetivamente prestados, será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a emissão de Nota Fiscal, em conta corrente fornecida pela então contratada.

25.3 O pagamento à empresa contratada somente será efetuado após a apresentação do documento comprobatório do serviço prestado, assinado pela fiscalização e acompanhamento do contrato que serão designados pela Câmara de Vereadores.

25.4 Nos casos de ocorrência de interrupção de serviços ou modificação de procedimentos de forma não combinada entre as partes, os pagamentos mensais deverão ser suspensos até que o episódio seja esclarecido



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

000082

25.5 Os pagamentos estão condicionados à apresentação e processamento da produção conforme cronograma estabelecido pela Câmara de Vereadores de Campo Formoso, observados os seguintes procedimentos:

25.5.4 Os serviços realizados deverão ser apresentados para aprovação, conforme cronograma estipulado pela Câmara de Vereadores de Campo Formoso, para efetivação do pagamento pelo Setor Financeiro, conforme valor aprovado.

25.5.5 A nota fiscal será emitida após o prestação de serviço, consoante os valores aprovados.

25.5.6 Todas as notas fiscais deverão vir acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

25.6 Os valores a serem pagos observarão a Lista de Referência de Honorários da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS).

25.6.4 Nos preços fixados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da(s) empresa(s) contratada(s), como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

25.6.5 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da nota fiscal emitida de acordo com a prestação de serviço efetuada.

25.6.6 A CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário.

25.7 Os pagamentos poderão ser sustados pela CONTRATANTE nos seguintes casos:

25.7.4 Não cumprimento das obrigações assumidas que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

25.7.5 Inadimplência de obrigações da CREDENCIADA para com a CONTRATANTE, por conta do estabelecido no contrato;

25.7.6 Não execução das condições estabelecidas no contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

000083

25.7.7 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal, apresentadas pela CREDENCIADA;

25.7.8 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CREDENCIADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

25.7.9 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou nos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CREDENCIADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

25.7.10 Eventual situação de irregularidade fiscal da CREDENCIADA não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes a aplicação de sanções à empresa contratada e rescisão contratual.

25.7.11 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CREDENCIADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

25.7.12 Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.7.13 O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CREDENCIADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

26 DO VALOR ESTIPULADO DA HORA/DO REAJUSTE/ DATA-BASE/ PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO

26.2 Do valor estipulado da hora: **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, de acordo a Seção 6: Interpretação Simultânea, da Lista de Referência de Honorários da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS).

26.3 Quantidade total de horas: **270 horas**

26.4 Valor Total: **R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais)**

26.5 Os preços inicialmente CONTRATADOS são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data de publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

000084

Públicas, sendo esse o termo inicial para o reajuste.

26.6 Após o interregno de um ano, o preço inicial será reajustado, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou qualquer outro oficial que vier a substituí-lo, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses divulgados no mês do vencimento, mediante termo de apostilamento ou termo aditivo de contrato.

26.7 O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Caso necessário, o contrato celebrado decorrente deste credenciamento poderá ser renovado e prorrogado sucessivamente, até o limite de dez anos.

27 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

27.2 Na licitação para credenciamento, não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato. Todavia faz-se necessário mencionar as Fontes de Recursos à serem utilizadas, que são:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICO	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.2 O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

28.3 Os responsáveis técnicos e os respectivos fiscais do presente processo serão designados em momento oportuno através de Portaria.

Solon Bispo Nascimento
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

000085

ANEXO I A

TABELA DE SERVIÇOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT. HORAS ESTIMADA	VALOR UNIT	V. TOTAL
	Contratação de Prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais	HORA	270	R\$ 180,00	R\$ 48.600,00

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8c3a-1b106e50898a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

000086

ANEXO II

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CEDENTE: (Nome de quem está cedendo o direito de uso de voz e imagem)

CESSIONÁRIO: Câmara de Vereadores de Campo Formoso

OBJETO: Cessão de Direitos para uso de voz e imagem do CEDENTE ao
CESSIONÁRIO.

Pelo presente instrumento, o(a) CEDENTE, abaixo assinado, autoriza, expressamente, o CESSIONÁRIO a utilizar sua imagem e voz (PESSOA FÍSICA) / a imagem e voz dos intérpretes por ela contratados e indicados (PESSOA JURÍDICA), na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, dentre outros, visando à exibição e reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o processo de transporte de sinal que venha a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO. O (A) CEDENTE cede todo e qualquer direito autoral/patrimonial dela decorrente, salvaguardados os padrões de Ética e Moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do Direito, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira. O CESSIONÁRIO poderá ceder o material a parceiros públicos ou privados, conforme sua conveniência, que dele farão uso na mesma extensão permitida por este instrumento. Preço referente à cessão de uso de imagem e voz já está incluído no valor acordado entre as partes no respectivo Termo de Referência, não sendo devido qualquer valor adicional, seja a que título for. A cessão tem caráter irrevogável e irretratável, enquanto durar o instrumento contratual para a prestação de serviço. O uso da imagem e da voz referidas deverão ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz do (a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado.

Local e data

Assinatura do(a) Intérprete (Pessoa Física) / Representante da Empresa (Pessoa Jurídica)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

000987

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefona (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

ANEXO III CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

DADOS DA PESSOA FISICA OU PESSOA JURIDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL	
CPF / CNPJ	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Solicito à Câmara de Vereadores de Campo Formoso o **Credenciamento** para prestar o seguinte serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. DE HORAS ESTIMADAS	VALOR UNITÁRIO DA HORA
01	Contratação de prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.	Serviços	270 horas	R\$ 180,00

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de credenciamento n.º xxx/2025. Declaramos que estamos de acordo com as condições do edital de credenciamento, minuta de contrato (termo de credenciamento) e de todos os seus anexos. Declaramos o valor unitário da hora compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega do pedido de credenciamento.

Local / Data / Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA
Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

000088

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

....., inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a), portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ()
cumpra a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

000085

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

ANEXO V

**DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL
POR PARTE DA PROPONENTE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

_____, inscrito no CNPJ / CPF sob o no _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, inscrito
no CPF/MF no _____, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento
para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

000090

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL**

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Local, de de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

000031

ANEXO VIII MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), QUE ENTRE
SI FAZEM A CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPO FORMOSO
E _____.**

Pelo presente instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.233.077.0001-53, com sede Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000, neste ato representado por seu Gestor, portador do RG sob o nº xxxxxxxx SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxx, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, com sede, inscrita no CNPJ sob o nº, inscrição estadual sob nº e inscrição municipal sob o nº, neste ato representada pelo (a) Senhor....., portador(a) da carteira de identidade nº, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº, residente e domiciliada na, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº _____ e RG N° _____, celebram entre si **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, conforme Edital nº 010/2025 de Credenciamento nº 002/2025, Processo Administrativo nº 057/2025 e Termo de Referência, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS/EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS VINCULADOS À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BA, e conforme Edital de Credenciamento nº 002/2025, Processo Administrativo nº 057/2025 e especificações abaixo, incluindo as constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas.

42



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

000094

Referência;

7.8. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1. Cumprir todas as obrigações dispostas no Item 13.1 do Termo de Referência;
- 8.2. Fornecer à CONTRATADA as informações e documentações indispensáveis à execução do objeto contratado;
- 8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa;
- 8.4. Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo, para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADO;
- 8.6. Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

Cláusula Nona – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato será em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

- 9.1. Competirá ao CONTRATANTE, através de servidores designados pela **Unidade Requisitante**, proceder à gestão e fiscalização de toda execução do Contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2. O gestor e fiscais técnico e administrativo serão designados através de portaria, onde constará a descrição de suas respectivas responsabilidades;
 - 9.2.1. A publicação da portaria será de responsabilidade do gestor do contrato administrativo;
- 9.3. O gestor e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.4. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá o CONTRATADO, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

000095

Cláusula Décima – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 057/2025, observadas as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará na aplicação das sanções, com base na Lei nº 14.133/2021, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2000.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as sanções e multas dispostas no Item 14 do Termo de Referência;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

000096

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefone (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes,
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução contratual advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

Cláusula Décima Segunda – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

O CONTRATADO deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo do Edital de Licitação e seus anexos.

Cláusula Décima Terceira – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas no art. 137 da Lei n.º14.133/2021.

13. 1. As hipóteses de extinção dos contratos são aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n.º14.133/2021, sendo reconhecidos pelo CONTRATADO os direitos da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Quarta – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2025, e vincula-se ao Edital de Credenciamento nº 002/2025, Processo Administrativo nº 057/2025 e Termo de Referência, bem como a proposta da CONTRATADA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

Loteamento Parque Santa Luzia, n 22 – CEP 44790-000
CNPJ 13.233.077.0001-53 – Telefona (74) 3645 1325
Campo Formoso – Bahia

000097

Cláusula Décima Quinta – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, do Processo Administrativo n.º 057/2025, em especial do Termo de Referência, são complementares entre si.

Cláusula Décima Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Cláusula Décima Sétima – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPO FORMOSO – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

CAMPO FORMOSO – BA, ____ de ____ de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP

CÓDIGO DE REGISTRO DE ENVIO: 142087

Cliente: Câmara Municipal de Campo Formoso

Data e Hora do Envio: 08/08/2025 às 20:27

Responsável pelo envio: Ramon Barboza dos Santos - CPF: 073.691.525-70

IP Envio: 189.94.7.107

Visualização: Primeira Visualização

Data Impressão: 08/08/2025 às 20:27

Informações e Anexo(s):

EDITAL CRED.002.2025.pdf



ENVIO REALIZADO COM SUCESSO!

STATUS NO PNCP: PUBLICADO

CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO: 44346

O modelo de envio foi realizado conforme a Lei 14.133/21.

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO É APLICÁVEL SOMENTE PARA PUBLICAÇÕES NO PNCP. OS ENVIOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DEVEM SER REALIZADOS EM OUTRA SEÇÃO

Diego Melo

Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação

Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação

IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à Informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) enviado(s) e descrito(s) acima.

Caso algum dos arquivos seja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contatá-lo até às 17:00 do dia do envio, o documento será publicado conforme foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha seus contatos atualizados.



000099

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8e3a-1b10e50898a

[Home](#) > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº 002/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 08/08/2025

Local: Campo Formoso/BA **Órgão:** CAMPO FORMOSO CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 3618 - Câmara Municipal de Campo Formoso

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I



Buscar no PNCP



Entrar

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/08/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/08/2026 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13233077000153-1-000059/2024

Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação de Prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.600,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total e
1	Contratação de Prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais	270	R\$ 180,00	R\$ 48.600,0

Exibir 5 1-1 de 1 itens

Página 1



000100

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe699a-7444-4ee6-8e3a-1b106e50898a

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuídido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Tela vinculada a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



060101

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8c3a-1b106e50898a

Editalis

Edital de Chamamento Público nº 002/2024

Accessar Contratação

Última atualização 17/08/2025

Local: Campo Formoso/BA **Órgão:** CAMPO FORMOSO CAMARA DE VEREADORES

Unidade compradora: 3618 - Câmara Municipal de Campo Formoso

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/08/2025 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/08/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13233077000153-1-000059/2024 **Fonte:** Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação de Prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 48.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Contratação de Prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais	270	R\$ 180,00

Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.



000100

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e2fe6b9a-4744-4ee6-8c3a-1b106e50898a

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.



Início > Licitações

Licitações

Lista todos os procedimentos licitatórios amparados na legislação vigente.

Filtro

Utilize os campos abaixo para filtrar os dados de seu interesse



000104

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8e3a-1b10e50898a

Ano: [2025] Modalidade: [Selecione] Fase da licitação: [Selecione] Status Certame: [Selecione]

Sistema Registro de Preço: [Selecione] Data Inicial: 18/08/ Data Final: 18/08/ CNPJ ou CPF: [] Nº do edital: []

Nº da licitação: [] Objeto: [] Palavra-Chave: [] Orgão: [Câmara Mur]

Ordenar por: [Data] Ordem: [Decrescente]

b

[Início](#) [Página 1 de 1](#)

Detalhes Licitações





000105

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe6b9a-a744-4e66-8c3a-1b10e50898a

ORGÃO: Câmara Municipal de Campo Formoso

Nº DA LICITAÇÃO: 002

MODALIDADE: Credenciamento

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057

LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Campo Formoso-Bahia

Nº DO EDITAL: 002

DATA DO CERTAME: 08/08/2025

LOCAL DO CERTAME: Campo Formoso-Bahia

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 17/08/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 48.600,00

Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13233077000153/2024/59>

CERTAME:

FASES EXTERNAS

FASES INTERNAS

Edital

[EDITAL 002-2025.pdf](#)

Baixar

[AVISOORÇ002-2025.pdf](#)

Baixar

Câmara
Municipal de
Campo Formoso

Esclarecimentos CREDENCIAMENTO Nº 002/2025_EDITAL Nº 010/2025



De Aponte Libras <apontelibraslicitacao@gmail.com>
Para <licitacao-@camaracampoformoso.ba.gov.br>
Data 2025-08-13 12:02

000106



Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.gem> Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8e3a-1b106e50898a

Prezados, Bom dia,

Temos interesse em participar do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EDITAL Nº 010/2025, todavia solicitamos os devidos esclarecimentos abaixo:

Pergunta 01: Quanto aos documentos para participação conforme item 10 do Edital, favor esclarecer. Deverá ser apresentados os itens (a) e (b)OU..... poderá ser o item (a) ou o item (b) ?

a)- Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

b)-Diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras – Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras – Libras e/ou diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras – Língua Portuguesa.

Pergunta 02: Conforme item 21 do Edital, o Prazo para início do fornecimento/ serviço é imediato, contados da emissão da Ordem de fornecimento ou assinatura do contrato, nos endereços designados pela Câmara de Vereadores de Campo Formoso/BA.

Favor esclarecer, Por exemplo, se recebermos a ordem de Serviço na data 23/09/2025 , o serviço será executado em qual dia? Deveremos enviar o profissional em qual dia para a execução do serviço? Precisamos dessa informação no intuito de termos tempo hábil para recrutar os profissionais.

Atenciosamente

Ester Guedes
Setor de Licitações
85-997909852

Re: Esclarecimentos CREDENCIAMENTO Nº 002/2025_EDITAL Nº 010/2025



De <licitacao@camaracampoformoso.ba.gov.br>
Para Aponte Libras <apontelibraslicitacao@gmail.com>
Data 2025-08-14 10:22



Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILLO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDocumento=23fe609a-a744-4e66-8e3a-1b106c50898a>

Em 2025-08-13 12:02, Aponte Libras escreveu:

Prezados, Bom dia,

Temos interesse em participar do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 EDITAL Nº 010/2025, todavia solicitamos os devidos esclarecimentos abaixo:

Pergunta 01: Quanto aos documentos para participação conforme item 10 do Edital, favor esclarecer. Deverá ser apresentados os itens (a) e (b)OU..... poderá ser o item (a) ou o item (b) ?

a)- Diploma em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras;

b)-Diplomado em curso superior de bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa, em Letras com Habilitação em Tradução e Interpretação em Libras ou em Letras - Libras e/ou diplomado em outras áreas de conhecimento, desde que possua diploma de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, e que tenha sido aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação em Libras - Língua Portuguesa.

Pergunta 02: Conforme item 21 do Edital, o Prazo para início do fornecimento/ serviço é imediato, contados da emissão da Ordem de fornecimento ou assinatura do contrato, nos endereços designados pela Câmara de Vereadores de Campo Formoso/BA.

Favor esclarecer. Por exemplo, se recebermos a ordem de Serviço na data 23/09/2025 , o serviço será executado em qual dia? Deveremos enviar o profissional em qual dia para a execução do serviço? Precisamos dessa informação no intuito de termos tempo hábil para recrutar os profissionais.

Atenciosamente

Ester Guedes
Setor de Licitações
85-997909852

Bom dia,

favor precisamos entender melhor os questionamentos, favor melhorar o texto, no sentido de ser mais claro, se puder citar os itens do edital que ficou em dúvida. De toda forma, informamos que como se trata de um credenciamento, ele não obriga a contratação de imediato, não gera obrigação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

000105



Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe6b9a-4744-4e6-8e3a-1b106c50898a

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS VINCULADOS À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA E QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS DEVIDAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DESTA CASA.

CREDECIMENTO Nº 002/2025


Às nove horas do decimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala da Comissão de Contratação designados através da Portaria de nº 013/2025, localizada no Loteamento Parque Santa Luzia, n 22, Santa Luzia, CEP 44790-000, Campo Formoso - Bahia, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento, regularmente habilitada no ramo, para à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) PARA ATENDER AS DIVERSAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA QUE ACESSAM AOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E EVENTOS VINCULADOS À CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, Credenciamento nº 002/2025**, vinculado ao **Edital nº 010/2025**, solicitado no **Processo Administrativo nº 057/2025**. Iniciada a sessão, foram apresentado o envelope contendo a documentação do interessado e recebido no prazo legal conforme disposto em edital. Ato continuo a comissão com o objetivo de analisar a documentação enviada pelo interessado no credenciamento em tela e julgar àquela que atenda às condições impostas pelo Edital de Credenciamento. Iniciados os trabalhos foram analisados os documentos, conferida a validade das certidões e consultado documentação de habilitação e fiscal, chegando a Comissão a seguinte decisão:

A COMISSÃO DECIDE POR UNANIMIDADE EM CREDENCIAR O PRESENTE ABAIXO.

RELAÇÃO DO INTERESSADO QUE ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

CNPJ / CPF	PARTICIPANTE	ASSINATURA
61.602.431/0001-12	RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA	


GERSON LOPES DIAS JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


MARIA VILMA AMORIM BATISTA
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO


ALMIR PEREIRA NASCIMENTO
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO



000109

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8c3a-1b106e50898a

ANEXO II

CREENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CEDENTE: Ricardo Vinicius Simões Vieira

CESSIONÁRIO: Câmara de Vereadores de Campo Formoso

OBJETO: Cessão de Direitos para uso de voz e imagem do CEDENTE ao
CESSIONÁRIO.

Pelo presente instrumento, o(a) CEDENTE, abaixo assinado, autoriza, expressamente, o CESSIONÁRIO a utilizar sua imagem e voz (RICARDO VINICIUS SIMÕES VIEIRA) / a imagem e voz dos intérpretes por ela contratados e indicados (61.602.431 Ricardo Vinicius Simões Vieira), na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, dentre outros, visando à exibição e reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o processo de transporte de sinal que venha a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO. O (A) CEDENTE cede todo e qualquer direito autoral/patrimonial dela decorrente, salvaguardados os padrões de Ética e Moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do Direito, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira. O CESSIONÁRIO poderá ceder o material a parceiros públicos ou privados, conforme sua conveniência, que dele farão uso na mesma extensão permitida por este instrumento. Preço referente à cessão de uso de imagem e voz já está incluído no valor acordado entre as partes no respectivo Termo de Referência, não sendo devido qualquer valor adicional, seja a que título for. A cessão tem caráter irrevogável e irretratável, enquanto durar o instrumento contratual para a prestação de serviço. O uso da imagem e da voz referidas deverão ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz do (a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado.

Campo Formoso, 14 de agosto de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA
Data: 14/08/2025 21:10:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Intérprete (Pessoa Física) / Representante da Empresa (Pessoa Jurídica)



000110

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe6b9a-a744-4ee6-8c3a-1b106e50898a**ANEXO III CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**

DADOS DA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA	
NOME / RAZÃO SOCIAL: 61.602.431 Ricardo Vinicius Simões Vieira	
CPF / CNPJ: 61.602.431/0001-12	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Emílio Médici, 250, Raulino Saturnino	
TELEFONE: (74) 99920-3025	
E-MAIL ricardosimoesv@gmail.com	

Solicito à Câmara de Vereadores de Campo Formoso o **Credenciamento** para prestar o seguinte serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. HORAS ESTIMADAS	DE	VALOR UNITÁRIO DA HORA
01	Contratação de prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.	Serviços	270 horas		R\$ 180,00

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de credenciamento n.º 002/2025. Declaramos que estamos de acordo com as condições do edital de credenciamento, minuta de contrato (termo de credenciamento) e de todos os seus anexos. Declaramos o valor unitário da hora compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega do pedido de credenciamento.

Campo Formoso, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA
Data: 14/08/2025 21:10:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



000111

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 2f6e69a-a744-4ee6-8e3a-1b106e50898a

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

61.602.431 Ricardo Vinicius Simoes Vieira, inscrito no CNPJ nº 61.602.431/0001-12, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Ricardo Vinicius Simões Vieira, portador(a) do CPF nº 065.347.715-51, DECLARA, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. () cumpre a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

Campo Formoso, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA
Data: 14/08/2025 21:10:29-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

(representante legal)



000112

ANEXO V

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL POR PARTE DA PROPONENTE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

61.602.431 Ricardo Vinicius Simoes Vieira, inscrito no CNPJ / CPF sob o no 61.602.431/0001-12, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Ricardo Vinicius Simões Vieira, inscrito no CPF/MF no 065.347.715-51, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campo Formoso, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente
RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA
Data: 14/08/2025 21:10:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

(representante legal)



000113

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A empresa 61.602.431 Ricardo Vinicius Simoes Vieira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.602.431/0001-12, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Campo Formoso, 14 de Agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA

Data: 14/08/2025 21:10:29-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



01

UNIVASF**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**

000114

DECLARAÇÃO Nº 3283 / 2024 - MEST-CSB (11.01.02.10.43.01)

Nº do Protocolo: 23402.015340/2024-93

Petrolina-PE, 25 de Abril de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins legais, que no dia **12/03/2024**, **Ricardo Vinicius Simões Vieira**, discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS**, nível Mestrado (Acadêmico); com área de concentração: Ciências Ambientais, Tecnologia e Saúde; da **Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF** apresentou a sua Dissertação intitulada **“VOCABULÁRIO TERMINOGRÁFICO FARMACÊUTICO BILÍNGUE: elaboração e validação de verbetes em português e mapeamento de sinais-termos farmacêuticos em Língua Brasileira de Sinais”**, perante a Banca Examinadora composta pelos membros Daniel Tenório da Silva, Daniele Miki Fujikawa Bózoli e Marina Pereira Gonçalves tendo obtido o conceito de **“APROVADO”**, fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências** com ênfase na linha de pesquisa: **“Fundamentação Conceitual e Metodologias Inovadoras Integradoras em Ambiente, Tecnologia e Saúde”**.

Declaro ainda que o(a) discente entregou a versão final da dissertação em 20/04/2024, obedecendo o prazo de 60 dias conforme estabelecido no termo de compromisso por ele assinado.

Atenciosamente,

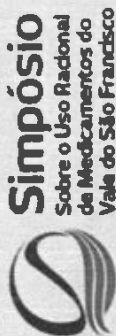
(Assinado digitalmente em 25/04/2024 11:39)
CLEONIA ROBERTA MELO ARAUJO
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
Matrícula: 1582675

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **3283**, ano: **2024**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **25/04/2024** e o código de verificação: **32dbabe588**

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epip/validaDoc.seam> Código do documento: c2fe6b9a-4744-4e6-8e3a-1b106c50898a



CERTIFICADO



Certificamos que **Ricardo Vinicius Simões Vieira** participou como Tradutor-intérprete de Libras, durante o **Simpósio Sobre o Uso Racional de Medicamentos do Vale do São Francisco** de 2024.

Juazeiro, 10 de Maio de 2024

ALDO CÉSAR PASSILONGO DA SILVA
Diretor do Conselho Regional de Pernambuco

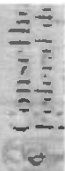
DEUZILANE MUNIZ NUNES
CIM - UNIVASF
Presidente do Simpósio

MÁRIO MARTINELLI JÚNIOR
Diretor do Conselho Regional da Bahia

Realização:



Apoio:



000116



CERTIFICADO

Certificamos que o trabalho intitulado **Centro de Informação sobre Medicamentos da Univasf: vídeos em Libras na promoção de informação sobre Covid-19 com acessibilidade e inclusão.** de autoria de **Ricardo Vinicius Simões Vieira**, foi submetido no evento **XIV Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco do ano de 2021**, realizado em **21/02/2022 a 24/02/2022**, de modo remoto pela plataforma de conferência web Even3.

Petrolina, 06 de março de 2022.

Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Univasf

Adelson Dias de Oliveira
Adelson Dias de Oliveira
PRÓ-REITORA DE ENSINO
Univasf

Patrícia Avello Nicóla Pereira
Patrícia Avello Nicóla Pereira
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Univasf

Proex

PROEN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PRPPGI

000117

06

II Congresso Brasileiro Saúde em Libras

LIBRAS EM TODA SOCIEDADE



Certificado

Certificamos que o trabalho intitulado **MAPEAMENTO E DOCUMENTAÇÃO LÉXICO-TERMINOGRÁFICO DE SINAIS-TERMOS FARMACÊUTICOS EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS** de autoria de **Ricardo Vinicius Simões Vieira** ; **Edivaldo da Silva Costa**; **Daniele Miki Fujikawa Bózoli**; **Deuzilane Muniz Nunes**, foi apresentado durante o **II Congresso Brasileiro Saúde em Libras**, realizado de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2023, na cidade de Juazeiro - BA.



Prof. Ms. Francisco Everaldo Cândido de Oliveira
Presidente da Comissão Científica



Profa. Dra. Karla Daniele de Sá Maciel Luz
Presidente da Comissão Organizadora do II Congresso Saúde em Libras

Realização



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

00011

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME

RICARDO VINICIUS SIMOES VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
 23/01/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

02/05/1998 CAMPO FORMOSO/BA

4a DATA EMISSÃO

09/11/2022

4b VALIDADE

08/11/2032

ACE

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

1559724056 SSP BA

4d CPF

065.347.715-51

5 Nº REGISTRO

06996946908

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ELIAS DOS SANTOS VIEIRA

MARIA JOSE SIMOES VIEIRA



Assinatura do portador

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D			
A			08/11/2032		D1			
A1					BE			
B			08/11/2032		CE			
B1					C1E			
C					DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Observations field (empty)

LOCAL

CAMPO FORMOSO, BA

RODRIGO PINENTEL DE SOUZA LIMA
 DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

80454100502
 BA711143067

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2474835010

PROIBIDO PLASTIFICAR

2474835010

Processo: 26413e25 - Doc: 101 - Documento Assinado Digitalmente por: MURILIO ALBUQUERQUE NASCIMENTO - 29/09/2025 13:01:29
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/epqv/validaDoc.ssan Código do documento: c21e69e-8744-4ee6-8e3a-1b106e50898a



000119

ANEXO II

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CEDENTE: Ricardo Vinicius Simões Vieira

CESSIONÁRIO: Câmara de Vereadores de Campo Formoso

OBJETO: Cessão de Direitos para uso de voz e imagem do CEDENTE ao CESSIONÁRIO. Pelo presente instrumento, o(a) CEDENTE, abaixo assinado, autoriza, expressamente, o CESSIONÁRIO a utilizar sua imagem e voz (RICARDO VINICIUS SIMÕES VIEIRA) / a imagem e voz dos intérpretes por ela contratados e indicados (61.602.431 Ricardo Vinicius Simões Vieira), na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, dentre outros, visando à exibição e reexibição em qualquer mídia existente ou que vier a existir, em todo o território nacional e internacional, em número ilimitado de vezes, seja qual for o processo de transporte de sinal que venha a ser utilizado pelo CESSIONÁRIO. O (A) CEDENTE cede todo e qualquer direito autoral/patrimonial dela decorrente, salvaguardados os padrões de Ética e Moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, à luz do Direito, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira. O CESSIONÁRIO poderá ceder o material a parceiros públicos ou privados, conforme sua conveniência, que dele farão uso na mesma extensão permitida por este instrumento. Preço referente à cessão de uso de imagem e voz já está incluído no valor acordado entre as partes no respectivo Termo de Referência, não sendo devido qualquer valor adicional, seja a que título for. A cessão tem caráter irrevogável e irretroatável, enquanto durar o instrumento contratual para a prestação de serviço. O uso da imagem e da voz referidas deverão ser, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado no presente instrumento, sendo expressamente vedada a utilização de imagem e voz do (a) CEDENTE para objeto diferente do ora determinado. Campo Formoso, 12 de agosto de 2025

Ricardo Vinicius Simões Vieira

Assinatura do(a) Intérprete (Pessoa Física) / Representante da Empresa (Pessoa Jurídica)



000120

ANEXO III CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

DADOS DA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA
NOME / RAZÃO SOCIAL: 61.602.431 Ricardo Vinicius Simões Vieira
CPF / CNPJ: 61.602.431/0001-12
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Emílio Médici, 250, Raulino Saturnino
TELEFONE: (74) 99920-3025
E-MAIL ricardosimoesv@gmail.com

Solicito à Câmara de Vereadores de Campo Formoso o Credenciamento para prestar o seguinte serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT. HORAS ESTIMADAS	DE	DA	VALOR UNITÁRIO HORA
01	Contratação de prestação de serviços contínuos de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais.	Serviços	270 horas			R\$ 180,00

Declaramos para os devidos fins que conhecemos e nos submetemos a todas as exigências do edital de credenciamento n.º 002/2025. Declaramos que estamos de acordo com as condições do edital de credenciamento, minuta de contrato (termo de credenciamento) e de todos os seus anexos. Declaramos o valor unitário da hora compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega do pedido de credenciamento.

Campo Formoso, 12 de agosto de 2025

Ricardo Vinicius Simões Vieira